



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**CAMPUS ARAPIRACA**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**N.º 215/2021**

A Universidade Federal de Alagoas, com sede no *Campus* A.C. Simões, Avenida Lourival Melo Mota, na cidade de Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, neste ato representada pelo Reitor Josealdo Tonholo, nomeado pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no DOU de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 24/2021, publicada no DOU de 06/10/2021, processo administrativo n.º 23065.019278/2021-28, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Material Esportivo e Didático Escolar** para a Universidade Federal de Alagoas, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 24/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**27.596.969/0001-23 - SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5	<u>Banco sueco</u>	Unidade	2	R\$ 849,6100	R\$ 849,6100	R\$ 1.699,2200
<b>Marca:</b> Pista e Campo <b>Fabricante:</b> Pista e Campo <b>Modelo / Versão:</b> Profissional <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BANCO SUECO DE AÇO E MADEIRA .BANCO SUECO DE AÇO E MADEIRA. FABRICADO EM MADEIRA DE ANGELIM PEDRA, DE ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA, BASES DE AÇO GALVANIZADO, COM RODAS E TRAVE DE EQUILÍBRIO DE MADEIRA. ESPESSURA DA MADEIRA: 01 POLEGADA. LARGURA E ALTURA: 30 CM. COMPRIMENTOS DISPONÍVEIS: 2, 3 E 4M (TAMANHO PADRÃO: 3M). PODE SER USADO COMO TRAVE DE EQUILÍBRIO SE VIRADO AO CONTRÁRIO						
12	<u>Bloco partida para corrida</u>	Unidade	8	R\$ 245,8800	R\$ 245,8800	R\$ 1.967,0400
<b>Marca:</b> Pista e Campo <b>Fabricante:</b> Pista e Campo <b>Modelo / Versão:</b> Profissional <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BLOCO DE PARTIDA DE AÇO/ALUMÍNIO APARELHO/ EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, NOME APARELHO EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO, BLOCO DE PARTIDA DE ALUMÍNIO/PVC. ARMAÇÃO RÍGIDA DE AÇO GALVANIZADO COM APOIOS DE PVC E REVESTIMENTO DE PVC MACIO. AJUSTE DE DISTÂNCIA DOS APOIOS. MARCA: VINEX, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.						
29	<u>Equipamento , acessórios desporto</u>	Unidade	2	R\$ 2.865,6300	R\$ 2.865,6300	R\$ 5.731,2600
<b>Marca:</b> Pista e Campo <b>Fabricante:</b> Pista e Campo <b>Modelo / Versão:</b> 3 x 1,9 x 0,3m <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> COLCHAO GORDO, MEDIDAS: 3 (C) X 1,9 (L) X 0,3 (A) M. ESPUMA COM DENSIDADE 28 REVESTIDA COM LONA VINÍLICA DE ALTA RESISTÊNCIA. LONA COM ZÍPER E ÁREA LATERAL PARA ESCAPE DE AR FEITA COM LONA VAZADA.						



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**CAMPUS ARAPIRACA**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

30	<u>Equipamento de basquetebol</u>	Unidade	2	R\$ 3.757,6700	R\$ 3.757,6700	R\$ 7.515,3400
<b>Marca:</b> Marca Própria <b>Fabricante:</b> Marca Própria <b>Modelo / Versão:</b> Treinamento <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TABELA DE BASQUETE MÓVEL PORTÁTIL ALTURA AJUSTÁVEL DESCRIÇÃO: EQUIPAMENTO DE BASQUETE, EQUIPAMENTO DE BASQUETE ESPECIFICAÇÕES: PREÇO UNITÁRIO. MARCA:PISTA E CAMPO. NOME MODELO: ACRYLIC PC TAMANHO DO QUADRO: 110 X 73 CM AJUSTE DE ALTURA: 1,90 M ATÉ 3.05 M POSTE:DIÂMETRO 7,62 CM BASE: 117 LITROS DE ÁGUA DISTÂNCIA DA BASE ATÉ O CENTRO DO ARO: 0,68 CM RODAS NA BASE: 2 NA PARTEFRONTAL DE 10CM CADA UMA. MATERIAL DO QUADRO: ACRÍLICO DE 3MM DE ESPESSURA. FOCO: COMPETIÇÃO TIPO DE AJUSTE DE ALTURA:TELESCOPING (06 AJUSTES PARA ALTURAS PRÉ- DEFINIDAS COM INTERVALOS DE 10/15 CM). TIPO DE ARO: STANDARD NÃO RETRÁTIL.						
58	<u>Equipamento , acessórios esporte</u>	Unidade	20	R\$ 29,5700	R\$ 29,5700	R\$ 591,4000
<b>Marca:</b> Pista e Campo <b>Fabricante:</b> Pista e Campo <b>Modelo / Versão:</b> 27cm <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FRISBEE DE PVC PARA LANÇAMENTO. IDEAL PARA A MODALIDADE ULTIMATE DISC/FRISBEE. PODE SER USADO EM QUALQUER AMBIENTE COM ESPAÇO APROPRIADO. EXCELENTE RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE DE VÔO. TAMANHO 27CM. PESO: DE 175 A 185G. MARCA DEREFERÊNCIA: TRIBORD						
59	<u>Corda de pular</u>	Unidade	50	R\$ 21,7400	R\$ 21,7400	R\$ 1.087,0000
<b>Marca:</b> Punch <b>Fabricante:</b> Punch <b>Modelo / Versão:</b> 2,75m <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Corda de pular, material: pvc - cloreto de polivinila, material manopla: borracha, comprimento: 2,75 m, cor: preta e branca						
65	<u>Bomba encher pneu de bicicleta</u>	Unidade	20	R\$ 17,3500	R\$ 17,3500	R\$ 347,0000
<b>Marca:</b> Marca Própria <b>Fabricante:</b> Marca Própria <b>Modelo / Versão:</b> Profissional <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BOMBA PARA ENCHER BOLA com bicos,confeccionada em material metálico. Características adicionais: possui mangueiraextensiva; agulha e sistema Double action, 1ª qualidade.						
76	<u>Rede esporte</u>	Unidade	4	R\$ 234,3800	R\$ 234,3800	R\$ 937,5200
<b>Marca:</b> Spitter <b>Fabricante:</b> Spitter <b>Modelo / Versão:</b> Badminton <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REDE DE BADMINTON REDE DE BADMINTON. REDE DE POLIÉSTER, FIO DE POLIAMIDA TORCIDO, BANDA SUPERIOR EM PVC E CABO DE AÇOPLASTIFICADO; FÁCIL DE DOBRAR E TRANSPORTAR, NA COR MARROM, ACOMPANHA CABO DE AÇO PLASTIFICADO, FITAS NA COR BRANCA COMMALHA 2 CM E LOGO YONEX; 6,10 M DE COMPRIMENTO POR 0,70 M DE ALTURA.						
91	<u>Peso para arremesso</u>	Unidade	6	R\$ 168,1300	R\$ 168,1300	R\$ 1.008,7800
<b>Marca:</b> ATE <b>Fabricante:</b> ATE <b>Modelo / Versão:</b> 7,26kg <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PESO DE ARREMESSO 7,26KG 125MM PARA ARREMESSO. ACABAMENTO RÍGIDO EM AÇO GALVANIZADO COMPINTURA A PÓ, NÚCLEO DE CHUMBO, SUPERFÍCIE TOTALMENTE LISA. CERTIFICADO PELA IAAF. (16 A 17 ANOS) - MASCULINO. MARCA DEREFERÊNCIA: VINEX						
92	<u>Peso para arremesso</u>	Unidade	6	R\$ 165,4400	R\$ 165,4400	R\$ 992,6400
<b>Marca:</b> ATE <b>Fabricante:</b> ATE <b>Modelo / Versão:</b> 6kg <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PESO DE ARREMESSO 6KG 120MM CATEGORIA: MASCULINO (JUVENIL). FEITO DE AÇO COM 120 MM DE DIÂMETRO. PESO PRECISO E CIRCUNFERÊNCIA PERFEITA. ACABAMENTO COM PINTURA AUTOMOTIVA DEALTA RESISTÊNCIA. CERTIFICADO PELA IAAF. MARCA DE REFERÊNCIA: VINEX.						
93	<u>Peso para arremesso</u>	Unidade	6	R\$ 148,7700	R\$ 148,7700	R\$ 892,6200
<b>Marca:</b> ATE <b>Fabricante:</b> ATE <b>Modelo / Versão:</b> 5kg <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PESO DE ATLETISMO EM AÇO, PESANDO 5,0 KG, 115MM PARA ARREMESSO. ACABAMENTO RÍGIDO EM AÇO GALVANIZADO COMPINTURA A PÓ, NÚCLEO DE CHUMBO, SUPERFÍCIE TOTALMENTE LISA. CERTIFICADO PELA IAAF. (16 A 17 ANOS) - MASCULINO. MARCA DEREFERÊNCIA: VINEX						
94	<u>Peso para arremesso</u>	Unidade	6	R\$ 125,4000	R\$ 125,4000	R\$ 752,4000
<b>Marca:</b> ATE <b>Fabricante:</b> ATE <b>Modelo / Versão:</b> 4kg <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PESO DE 4KG PARA COMPETIÇÃO DE ARREMESSO NO ATLETISMO - PESO DE AÇO 4 KG 103 MM IAAF. CATEGORIA: FEMININO (MENOR, JUVENIL E ADULTO). FEITO DE AÇO COM DIÂMETRO DE 103 MM. PESO PRECISO E CIRCUNFERÊNCIA PERFEITA. ACABAMENTO COM PINTURA AUTOMOTIVA DE ALTA RESISTÊNCIA. CERTIFICADO PELA IAAF. MARCA DE REFERÊNCIA: VINEX.						
95	<u>Peso para arremesso</u>	Unidade	6	R\$ 130,1600	R\$ 130,1600	R\$ 780,9600
<b>Marca:</b> ATE <b>Fabricante:</b> ATE <b>Modelo / Versão:</b> 3kg <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PESO DE ARREMESSO 3KG 95MM PARA COMPETIÇÃO DE ARREMESSO NO ATLETISMO - PESO DE AÇO 3 KG 95 MM IAAF. CATEGORIA: FEMININO (MENOR, JUVENIL E ADULTO). FEITO DE AÇO COM DIÂMETRO DE 95 MM. PESO PRECISO E CIRCUNFERÊNCIA PERFEITA. ACABAMENTO COM PINTURA AUTOMOTIVA DE ALTA RESISTÊNCIA. CERTIFICADO PELA IAAF. MARCA DE REFERÊNCIA: VINEX.						
96	<u>Fita adesiva</u>	Unidade	2	R\$ 30,6600	R\$ 30,6600	R\$ 61,3200
<b>Marca:</b> Spitter <b>Fabricante:</b> Spitter <b>Modelo / Versão:</b> Demarcação <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FITA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA FILME DE PVC,COBERTO COM ADESIVO DE BORRACHA NATURAL SENSÍVEL À PRESSÃO, NÃO CORROSIVO, COM ÓTIMA ADESÃO ECONFORMABILIDADE. POSSUI ÓTIMA RESISTÊNCIAÀ ABRASÃO E A MAIORIA DOS PRODUTOS QUÍMICOS. UTILIZADA PARA DEMARCAÇÃO DE SOLOS DE QUADRAS, INDÚSTRIAS, BANCOS E COMÉRCIO EM GERAL, LACRAÇÃO DE EMBALAGENS, IDENTIFICAÇÃO DE TUBULAÇÕES INDUSTRIAIS, PORTAS DE VIDRO E PROTEÇÃO DE PEÇAS EM BANHOS QUÍMICOS. CORRESPONDE A CADA PEÇA: 50MM LARGURA POR 30M COMPRIMENTO						



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**CAMPUS ARAPIRACA**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

98	<u>Acessórios</u> para Pacote 200,00 UN	2	R\$ 140,6700	R\$ 140,6700	R\$ 281,3400	
	<u>estudo, treinamento</u>					
	<b>Marca:</b> Pista e Campo <b>Fabricante:</b> Pista e Campo <b>Modelo / Versão:</b> Madeira <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DISPARADOR DE LARGADA - Em madeira de lei, com efeito sonoro idêntico ao da pistola, nas medidas de 49C x 7A x 5,7L cm; Devido aos altos decibéis produzido pelo impacto, recomenda-se ao usuário, o uso de protetor auricular.					
100	<u>Disco para arremesso</u>	Unidade	3	R\$ 124,3300	R\$ 124,3300	R\$ 372,9900
	<b>Marca:</b> ATE <b>Fabricante:</b> ATE <b>Modelo / Versão:</b> 2Kg <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DISCO OFICIAL MASCULINO DE MADEIRA 2KG. Para lançamento, em madeira, de 2 kg, medindo 219 a 221mm de diâmetro externo da borda de metal, 50 a 57mm de diâmetro da placa de metal ou parte central plana, 44 a 46mm de espessura das placas de metal, 12 a 13mm de espessura doaro, à distância de 6mm da borda, segundo regras de IAAF.					
107	<u>Apito</u>	Unidade	6	R\$ 9,6500	R\$ 9,6500	R\$ 57,9000
	<b>Marca:</b> Pista e Campo <b>Fabricante:</b> Pista e Campo <b>Modelo / Versão:</b> Profissional <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> APITO PROFISSIONAL DE METAL - APITO PROFISSIONAL DE METAL COM CORDÃO PARA APITOS EM NYLON MEDINDO APROXIMADAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO, COM NÓ TRABALHADO EM SUA PONTA E ARGOLINHA DE FIXAÇÃO PARA APITO.					
<b>Total do Fornecedor: R\$</b>						
<b>25.076,7300</b>						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**CAMPUS ARAPIRACA**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

- 3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro (do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### **4. VALIDADE DA ATA**

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da assinatura desta ata, não podendo ser prorrogada.

#### **5. REVISÃO E CANCELAMENTO**

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**CAMPUS ARAPIRACA**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**CAMPUS ARAPIRACA**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

## **6. DAS PENALIDADES**

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **7. CONDIÇÕES GERAIS**

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor do



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS ARAPIRACA  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO  
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Maceió, 16 de novembro de 2021.

**JOSEALDO TONHOLO**  
REITOR

**SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**  
CONTRATADO